



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência	31/03/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 281.360,74
Instrumento de parceria:	Termo de Colaboração Nº 6261/2017				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 281.360,74
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência	01/04/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 0,00
Aditamento: 03/2018	23/04/2018	Vigência	01/04/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 703.345,44
Aditamento: 04/2019	19/03/2019	Vigência	01/04/2019 à 30/09/2019	Valor:	R\$ 351.672,72
Aditamento: 05/2019	13/09/2019	Vigência	01/10/2019 à 31/03/2020	Valor:	R\$ 351.672,72
Aditamento: 06/2020	23/03/2020	Vigência	01/04/2020 à 31/07/2020	Valor:	R\$ 243.826,40
Aditamento: 07/2020	28/07/2020	Vigência	01/08/2020 à 31/12/2020	Valor:	R\$ 304.783,00
Aditamento: 11/2021	30/12/2020	Vigência	01/01/2021 a 30/06/2021	Valor:	R\$ 365.739,60
Órgão da ADM Pública Responsável:	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso				
Nome da Organização	Vila Vicentina de Caraguatatuba		CPNJ: 50.006.048/0001-85		
Descrição do objeto da parceria	Acolhimento de Idosos				
Valor Total da Parceria:	R\$ 2.883.761,36				

Valores Liberados 2021	
Mês do Repasse	Valor
mar/21	R\$ 60.956,60

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Ana Caroline Batista dos Santos	Cuidador de Idosos	R\$ 773,97
Ana Maria dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.442,82
Andreia do Amaral dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.353,79
Diego Fagundes da Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.902,06
Diego Fernando Nicolau	Cuidador de Idosos	R\$ 2.556,39
Fabiana Evangelista da Silva	Nutricionista	R\$ 868,87
Jonathan Leme de Paula Harada	Assistente Social	R\$ 2.078,59
Joselia de Mello e Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 2.086,26
Julia Cardoso da Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.968,28
Leonardo Sant'ana	Enfermeiro	R\$ 3.488,13
Liliane de Fatima Santana	Cuidador de Idosos	R\$ 2.471,34
Maria Aparecida de Paulo	Cozinheira	R\$ 1.511,65
Maria Betania Ramos B Sadoco	Cuidador de Idosos	R\$ 2.249,22
Maria José Moreira das Graças	Cuidador de Idosos	R\$ 2.462,74
Mariana Cristina de Souza	Cuidador de Idosos	R\$ 2.049,80
Natalia da Chagas Tillvitz	Enfermeiro	R\$ 3.520,49
Pedro Luiz Cabral da Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.860,67
Roberta Cristina de Faria	Cuidador de Idosos	R\$ 2.604,56
Rosangela Pereira de Souza	Serviços Gerais	R\$ 1.196,60
Roseane Pereira dos Santos	Cuidador de Idosos	R\$ 1.995,55
Roseli Oliveira	Serviços Gerais	R\$ 1.200,33
Ruth Soares dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.341,22
Suely Candida Ferreira	Cuidador de Idosos	R\$ 1.957,65
Tamiris Souza Mendes da Silva	Fisioterapeuta	R\$ 1.459,50
Vasti Oliveira Monteiro Machado	Serviços Gerais	R\$ 1.397,23
Vera Teles Alves dos Santos	Cuidador de Idosos	R\$ 1.998,52
Yumi Nozaki Pereira	Coordenadora Administrativa	R\$ 2.481,89
Liliane de Fatima Santana	Cuidador de Idosos	R\$ 2.364,37
Adriane Celestino de Araujo (Rescisão)	Psicóloga	R\$ 1.088,35
Renata Sobral Castellar de Lima (Rescisão)	Fisioterapeuta	R\$ 1.488,68
Simone Aparecida Rodrigues (Rescisão)	Assistente Social	R\$ 7.791,27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/04/2021
Data que foi apresentada:	09/04/2021
Prazo para análise	20/04/2021
Resultado conclusivo:	Regular

Amauri Barboza Toledo
Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso

Valdir Luiz Nascimento
Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.